



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO N° 87369/2023
INQ 4879

No dia 09/01/2023, nesta DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF, na presença de BRUNO CAMPOS DONA, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Conduzido: **ELIANA PASSOS DA COSTA**, sexo feminino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de AMADEU LOURENCO DA COSTA e GRACINDA DOS PASSOS, nascido(a) aos 14/10/1965, natural de São Sebastião/SP, instrução superior completo, profissão aposentado, CPF n° 070.736.348-98, Cnh n° 01541458203, residente na(o) PROFESSORA OLINDA DE ALMEIDA MERCADANTE, n° 275, APTO 643, bairro PARQUE SANTO ANTONIO, CEP 12309-500, Jacareí/SP, BRASIL, fone(s) (12) 991646198.

Presente o advogado PEDRO HENRIQUE AMARAL DOS SANTOS, OAB n° 59739/DF

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - informar e-mail
Ligação Telefônica: Sim Não - informar número (12) 99164-6198
WhatsApp: Sim Não - informar número
Telegram: Sim Não - informar número

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: JOÃO ROBERTO DAVI DA SILVA (ex-marido);
Telefone ao qual foi feito contato: (12) 997634334;
Existência de filhos e respectivas idades: 2 filhas (18 e 27 anos respectivamente);
Filhos portadores de necessidades especiais: Não.
Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos:

O interrogado então **RESPONDEU: QUE atualmente mora em Jacareí/SP; QUE é aposentada; QUE recebe me torno de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês; QUE veio a Brasília de ônibus alugado pelos próprios passageiros; QUE pagou R\$ 100,00 (cem) reais**

no rateio do ônibus; reitera QUE os próprios passageiros pagaram o ônibus e se deslocaram de São José dos Campos/SP e Jacareí/SP até Brasília/DF; QUE chegou no Quartel General do Exército Brasileiro no sábado (07/01/2023), às 18h; QUE o ônibus deixou os passageiros direto nas proximidades do QG do Exército; QUE iriam embora no dia 10/01/2023; QUE possui Instagram (ELIPASCOST), mas quase não o usa, apenas para acompanhar a rotina da filha; QUE raramente posta conteúdo político; QUE não participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 08/01/2023; QUE, inclusive, ajudou na manutenção de barracas no acampamento neste dia; QUE Almira da Conceição Nobre pode confirmar a versão apresentada; QUE Almira também foi conduzida para a Polícia Federal; QUE possui 57 (cinquenta e sete) anos e usa uma prótese no quadril, por fim, ressaltou que possui dificuldade de locomoção.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 20h53, por BRUNO CAMPOS DONA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
6a637c8cf131e50129706d8db825a83404b88ac0

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 20h54, por ANDRÉ DE OLIVEIRA GURGEL, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
4e2c501be092a25917d9c35d970e9b1090a2e219

Impresso por: 102.403.651-00 -
Em: 09/08/2023 - 10:30